



## Poder Judiciário

# Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 12/12/2024

Certidão de publicação 400

Intimação

**Número do processo:** 5000333-25.2024.8.24.0536

**Classe:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

**Órgão:** Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

**Tipo de documento:** 80

**Disponibilizado em:** 12/12/2024

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

### Teor da Comunicação

Recuperação Judicial Nº 5000333-25.2024.8.24.0536/SC AUTOR: TERMOMETAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EDITAL Nº 310069454128 DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA RECUPERANDA OBJETO E PRAZO: Em cumprimento ao disposto nos arts. 52, §1º e 7º, §1º, da Lei 11.101/05, serve o presente edital para: 1º) DAR CONHECIMENTO a todos os credores e demais interessados de que o Juiz de Direito Uziel Nunes de Oliveira, titular da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul, deferiu o processamento da recuperação judicial requerida por TERMOMETAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 30435687000159, cuja a íntegra da decisão pode ser acessada junto ao site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e também no sítio eletrônico do Administrador Judicial, abaixo indicado (art. 52, §1º, I, LRF); 2º) INTIMAR todos os credores da empresa devedora acerca da relação geral de credores, abaixo elencada (art. 7º, §1º, LRF), bem como do início do prazo de 15 dias corridos, contados da publicação do presente edital, para apresentação de seus pedidos de habilitações ou suas divergências quanto aos créditos abaixo relacionados, diretamente ao Administrador Judicial CB2D Serviços Judiciais Ltda., na pessoa do responsável técnico Dr. Conrado Dall'igna, o que poderá ser realizado junto ao site "https://www.cb2d.com.br/Processos/Detalhe/termometais-industria-e-comercio-ltda" ou através do endereço eletrônico "cb2d@cb2d.com.br". Os pedidos direcionados aos autos da recuperação judicial não serão considerados (art. 52, §1º, II e III, LRF); 3º) ADVERTIR todos os credores, para que fiquem atentos ao plano de recuperação judicial, que deverá ser apresentado pela empresa devedora em até 60 dias corridos, contados da referida decisão, assim como da possibilidade de apresentação de oposição às propostas de pagamento (art. 52, §1º, III, LRF); 4º) CIENTIFICAR todos os credores da empresa devedora de que o processo de recuperação judicial é público e que a comunicação dos credores se dará mediante a publicação de editais. Dessa forma, não serão realizadas intimações individuais acerca do andamento do feito, assim como não serão considerados os pedidos de cadastramento de procuradores nos autos (REsp. n. 1.163.143/SP e TJSC, Agravo de Instrumento n. 4005717-23.2016.8.24.0000). RELAÇÃO DE CREDORES (art. 52, §1º, II, LRF): CREDORES TRABALHISTAS: BRUNO CÉSAR MARTINS DE ALMEIDA, R\$ 3.483,33; DANIELY DA SILVA DE MELLO, R\$ 850,00; STEFANI RIBEIRO ALSIRA, R\$ 4.004,15. VALOR TOTAL: R\$ 8.337,486. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: ADILSON CORREA, R\$ 1.497,34; ADRIANO DE CARVALHO NETO, R\$ 2.850,00; ADRIANO RAHMEIER E PRISSILA FERNANDA DE OLIVEIRA, R\$ 15.850,00; AGRIC ADUBOS E GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS S.A., R\$ 32.645,88; ALUMISHOW COMERCIO E INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, R\$ 154.248,00; ÂNGELO SOUZA NASCIMENTO, R\$ 1.800,00; AUGUSTO CESAR FIGUEIREDO SOARES, R\$ 10.300,00; BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., R\$ 1.385.470,00; BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., R\$ 511.193,00; BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., R\$ 386.651,00; BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., R\$ 153.832,00; BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., R\$ 153.500,00; BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., R\$ 102.398,00; BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., R\$ 45.516,00; BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A., R\$ 1.559.182,00; BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A., R\$ 900.000,00;

BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A., R\$ 192.952,61; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., R\$ 975.166,33; CARLOS VINICIUS DE MORAES GOMES, R\$ 42.430,00; CELSO KRUK, R\$ 2.134,00; CHRISTIAN GEORG JUNG, R\$ 1.500,00; CÍCERO DOS SANTOS DA SILVA, R\$ 10.783,67; CÍCERO DOS SANTOS DA SILVA, R\$ 1.683,74; CÍCERO DOS SANTOS DA SILVA, R\$ 1.357,29; COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO, R\$ 261.250,00; COMUNIDADE EVANGELICA DE JOINVILLE - UNIAO PAROQUIAL, R\$ 19.720,03; CONDOMINIO DO RESIDENCIAL HELBOR SPAZIO CLUB JOINVILLE, R\$ 19.788,73; CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL, R\$ 30.874,31; CONSTRUTORA VISEU LTDA, R\$ 4.420,00; COPAPEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PAPEL LTDA, R\$ 1.396,31; CRISTIANE ROSA, R\$ 8.785,60; DANIEL DUART MALTA, R\$ 16.900,00; DENILSON JORGE, R\$ 6.238,11; DOTTO, MONTEIRO, GATTI E ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 26.345,46; DOUGLAS DA SILVA LUCCHESI, R\$ 2.500,00; DOUGLAS ZANGALLI VIDA, R\$ 4.000,00; EDUARDO ALVES CARVALHO, R\$ 19.519,22; EDUARDO DELATORRE LEDOUX RAMOS, R\$ 1.100,00; EDUARDO DUARTE MACEDO, R\$ 13.146,33; ELIZANDRA PEREIRA DE MARCO, R\$ 7.661,92; ENIO GONÇALVES, R\$ 3.242,00; EXTRA CARGO ARMAZENS GERAIS LTDA, R\$ 147.700,92; FCK SOLUCOES EM ESTRUTURAS LTDA, R\$ 23.902,82; FELIPE JOSE DA SILVA, R\$ 4.000,00; FLAVIO CLEBER DOMINGOS, R\$ 2.181,00; FORMENTO SECURITIZADORA S.A., R\$ 113.634,62; FORMENTO SECURITIZADORA S.A., R\$ 37.032,93; FRANCISCO DOS SANTOS, R\$ 2.000,00; GILSON MONICH, R\$ 1.180,00; GIULIANO ALEXSANDRO FELSKI, R\$ 5.000,00; HARD PRODUTOS PARA CONSTRUCAO LTDA, R\$ 9.761,82; HARGER, SALMERON & ROSSI - ADVOCACIA & CONSULTORIA, R\$ 22.825,00; HARGER, SALMERON & ROSSI - ADVOCACIA & CONSULTORIA, R\$ 7.800,00; HR CONSTRUTORA E COMERCIO DE TELAS LTDA, R\$ 7.000,00; IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS GASPAR, R\$ 34.000,00; ITA MARIA SCHLICHTING EGER, R\$ 5.487,17; ITAMAR TEREZINHA HLADKYI, R\$ 2.409,59; JADIMAR DERETTI, R\$ 3.549,51; JAIR MARTINS, R\$ 5.000,00; JANDIRA ALVES DA COSTA, R\$ 4.000,00; JOÃO BATISITA DA SILVA, R\$ 3.412,12; JOÃO CARLOS DE SOUZA GOMES, R\$ 4.379,63; JOÃO JOSÉ DA CUNHA, R\$ 2.200,00; JOSE GILMAR RAMOS, R\$ 5.874,69; JOSE PIFFER, R\$ 31.400,00; LEVI RODRIGUES, R\$ 1.700,00; LISEU SCHMITZ E ELISABETH MIRIAN STEGE SCHMITZ, R\$ 91.002,75; LOURISNEI FORTES REIS, R\$ 4.760,45; LUCAS FILLIPE, R\$ 40.000,00; MAGNUS ROBERTO DE MELLO PEREIRA, R\$ 8.265,00; MAKE COMERCIAL DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, R\$ 430.151,69; MARCELO GONÇALVES, R\$ 1.553,10; MARCELO PINTO REIS, R\$ 54.392,72; MARCELO PINTO REIS, R\$ 51.360,00; MARCIO SIEDSCHLAG, R\$ 2.000,00; MARCO BRASIL - DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, R\$ 60.000,00; MARCUS CESAR DOS SANTOS, R\$ 2.243,60; MARIA ELVIRA ANTUNES, R\$ 2.445,00; MARILUCI LAURINDO CAVAGNOLI, R\$ 10.000,00; sas, R\$ 104.673,25; MULTI-FIX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS, R\$ 28.017,24; MULTI-FIX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS, R\$ 10.259,64; MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, R\$ 2.311,70; NAGA METAIS LTDA, R\$ 97.439,30; NAGA METAIS LTDA, R\$ 89.366,18; NATIVE PARTICIPACOES LTDA, R\$ 1.015,00; OBJETIVOS MATERIAS PARA ESCRITORIOS E INFORMATICA, R\$ 559,20; PINFER METALURGICA IND. E COMERCIO LTDA., R\$ 77.687,92; POLIUMETKA INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIURETANO LTDA, R\$ 66.331,16; RECIN SECURITIZADORA S/A, R\$ 1.440.000,00; RECIN SECURITIZADORA S/A, R\$ 686.400,00; RICARDO FERREIRA DA SILVA, R\$ 2.500,00; RODRIGO CARVALHO LIMA, R\$ 2.061,28; RODRIGO CARVALHO LIMA, R\$ 1.487,50; ROSELI APARECIDO SCHNEIDER, R\$ 1.893,18; ROSINEI CAMPOS, R\$ 2.000,00; ROSVALD MODAS LTDA, R\$ 4.498,18; RUDNICK & CIA LTDA, R\$ 40.000,00; SANDRO RIBERTO ZIEGE, R\$ 1.469,36; SERGIO PNEUS AUTO CENTER LTDA, R\$ 1.440,00; SERPA PRE-FABRICADOS LTDA., R\$ 3.969,28; SERPA PRE-FABRICADOS LTDA., R\$ 3.969,28; SILVANE ALVES, R\$ 1.350,00; SILVIO KRUGER, R\$ 2.600,00; SOCIEDADE DESPORTIVA E CULTURAL CRUZEIRO JOINVILLEENSE, R\$ 6.476,74; SULGESSO INDUSTRIA E COMERCIO S.A., R\$ 292.724,89; SUPERMERCADO BEPLER LTDA, R\$ 1.967,03; TABOR POHL, R\$ 4.912,41; TAIPA TSB FUNDO DE INVESTIMENTO, R\$ 61.680,00; TERMOVALE IND. E COMERCIO, R\$ 47.065,29; THIAGO CURVELO GOMES, R\$ 1.500,00; TRADEMASTER INSTITUICAO DE PAGAMENTO, SERVICOS E PARTICIPACOES S.A, R\$ 263.454,54; TURASSI TRANSPORTES LTDA, R\$ 15.000,00; VALDECI PRIESTER, R\$ 1.600,00. VALOR TOTAL: R\$ 11.707.114,56. CREDORES ME/EPP: 3 PINTURAS LTDA, R\$ 13.807,80; MARLON DE OLIVEIRA, R\$ 1.501,97; A&D PARTICIPACOES LTDA, R\$ 151.723,89; ACQUATIVA FISIOTERAPIA ACQUATICA E REABILITACAO - SOCIEDADE SIMPLES PURA, R\$ 734,58; ANDRE HUMBERTO VOIGT, R\$ 23.579,35; APROLIMPS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, R\$ 4.058,44; AUTONOVE VEICULOS LTDA, R\$ 8.000,00; BRAYMAQ. MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, R\$ 1.030,00; ADILSON CÉSAR, R\$ 6.352,00; ADILSON CÉSAR, R\$ 3.650,00; BULE BLUE MARKETING LTDA, R\$ 15.000,00; COLOR PREMIUM PINTURA ELETROSTÁTICA, R\$ 704,00; DALMINA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, R\$ 50.535,02; DESTRA SERVICOS & DIAGNOSTICOS LTDA, R\$ 90,00; DESTRA SERVICOS & DIAGNOSTICOS LTDA, R\$ 250,00; DESTRA SERVICOS & DIAGNOSTICOS LTDA, R\$ 630,00; DIFER TRATAMENTO E PINTURA LTDA, R\$ 30.697,53; DOSUL DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, R\$ 16.600,00; DRYAX LTDA, R\$ 1.108,49; ELIAS PESQUI TRANSPORTES LTDA, R\$ 49.750,00; ELIAS PESQUI TRANSPORTES LTDA, R\$ 1.000,00; FAST SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, R\$ 18.680,00; FERGON CONSTRUTORA LTDA, R\$ 10.000,00; GAIDZINSKI TELHAS LTDA, R\$ 100.840,00; GUEDES FOMENTO MERCANTIL, R\$ 41.811,29; HG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, R\$ 1.634,58; IMAGRILL DESIGN EM INOX LTDA, R\$

41.927,89; INCORPORADORA GOMES LTDA, R\$ 2.050,00; ISOPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, R\$ 37.773,25; J2G INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA, R\$ 6.367,66; JA ESQUADRIAS E ESTRUTURAS METALICAS LTDA, R\$ 8.400,00; JEFFERSON CARLOS DA SILVA, R\$ 3.000,00; JOAO VITOR FIDENCIO MAIA, R\$ 15.000,00; JOINVILLE PADEL LTDA, R\$ 8.172,22; JOINVILLE SKATE CLUBE LTDA, R\$ 2.550,18; JONAS HOLZ, R\$ 19.335,63; JULIANO JOSE LOTH, R\$ 2.000,00; LORI SILVANO EINGSTER DA SILVA, R\$ 900,00; MACRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, R\$ 25.000,00; MACRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, R\$ 19.544,00; MACROFLEX COMERCIAL EIRELI, R\$ 16.165,59; MARCIO HENRIQUE DA SILVA, R\$ 15.600,00; MGM EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 225.000,00; MONTECARLO VEICULOS LTDA, R\$ 20.000,00; NASCON SERV. DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, R\$ 20.000,00; OLIVEIRA CONTADORES LTDA, R\$ 12.000,00; OW EMBALAGENS, R\$ 1.285,30; PABLO ALMEIDA MELLO, R\$ 2.966,67; PREFORM ENGENHARIA EIRELLI, R\$ 2.400,00; QUADRA EMPREENDIMENTOS LTDA, R\$ 6.239,38; QUANTICA LTDA, R\$ 3.031,23; ROSINALDO FRANCISCO DOS SANTOS, R\$ 5.093,40; ROSSI ARAQUARI AUTO-SOCORRO, R\$ 5.850,00; SANDRA NOELI SACTH, R\$ 71.285,25; SILVARGAS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS, R\$ 2.706,70; SIMONE LEONOR MANTOVANI BUSS, R\$ 10.889,65; TEIXEIRA ACO ESTRUTURAL ESTRUTURAS METALICAS LTDA, R\$ 32.000,00; TEIXEIRA ACO ESTRUTURAL METALICAS LTDA, R\$ 5.000,00; TRANSKAT LOCACOES DE GUINDASTES LTDA, R\$ 3.781,79; TRANSPORTADORA OL LTDA, R\$ 2.100,00. VALOR TOTAL: R\$ 1.209.184,73. VALOR TOTAL EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 12.924.636,77. Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Ekj97AdK6WrFeouQTOeE8AReLPQ1Gg/certidao>  
Código da certidão: Ekj97AdK6WrFeouQTOeE8AReLPQ1Gg